



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL**

PORTARIA Nº 032/2010 - DFOR

O Doutor **PEDRO PEREIRA DOS SANTOS**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do artigo nº 132, do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005,

RESOLVE:

DESIGNAR como juízes distribuidores dos feitos, nesta Subseção Judiciária, no período compreendido entre os dias **02 e 16/04/2010**, o Dr. **Clorisvaldo Rodrigues dos Santos**, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara, e no período compreendido entre os dias **17/04 e 01/05/2010**, a Drª. **Janete Lima Miguel**, MMª. Juíza Federal da 2ª Vara.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande-MS, 16 de março de 2010.

PEDRO PEREIRA DOS SANTOS
Juiz Federal Diretor do Foro